



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO 048 /2025

Processo administrativo nº PMC.2025.00074138-93

Donatário: Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Doador: Município de Campinas

Objeto: Doação de 01 (uma) Espada de Oficial do Exército Brasileiro

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-904, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, a **UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada pelo 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.385/0001-04, com sede na Avenida Soldado Passarinho, nº 3.628 – Fazenda Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13070-115, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando a este, como se aqui estivesse transscrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nos documentos SEI nº 14795282 e 14859452 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR
01	ESPADA DE OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ALTO BRILHO.	01	R\$ 1.000,00 (um mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

LÂMINA: FORJADA OU CORTADA A LASER COM DUPLO CANAL, TEMPERADA, ADAMASCADA.	MATERIAL DO CABO: COM FILETES PRATEADOS E DOURADOS.	GUARDA-MÃO: COM DOBRADIÇA E PROVIDA DO EMBLEMA "ARMAS DA REPÚBLICA".	MEDIDA TOTAL: 1 METRO.	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA, CAPA PROTETORA E BOLSA DE TRANSPORTE.	FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO APPLICÁVEL.
--	---	--	------------------------	---	--

1.2. O objeto da presente DOAÇÃO, tem como finalidade única e exclusiva de premiação ao Aspirante a Oficial melhor conceituado no curso de preparação de Oficiais da Reserva do 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de acordo com a Lei Municipal nº 3298, de 10 de agosto de 1965.

SEGUNDA – DO DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas e os riscos decorrentes da transferência do bem ora doado correrão por conta do DONATÁRIO, a partir da data de assinatura do presente termo.

3.2. O DONATÁRIO fica responsável pelo cumprimento dos regulamentos que trata o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme se depreende das informações nos documentos SEI nº 14881239, 14881449, 14881461 e 14951515 do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. A partir da assinatura do presente instrumento, o bem ora doado fica incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, que passa a suportar os riscos de perecimento da coisa, além de assumir a responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio ou danos que ele eventualmente venha causar a terceiros.

5.2. O DOADOR não responderá por qualquer vício existente na coisa, seja conhecido ou oculto, tratando-se de uma doação pura e simples.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente.

Campinas, 24/11/2025

DARIO JORGE GIOLO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO

Representante legal: *Souza Franco - TC (EB)*

CPF: *215.919.918-46*

Termo de doação elaborado conforme minuta anexada ao documento 14882043.